



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano VI | Edição n.º 1101

Total de Páginas: 002

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 112/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Extrato de Aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa E.MIGUEL COMÉRCIO DE PINTURA LTDA CNPJ/MF n.º 10.442.992/0001-60. Objeto: *contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal Alves de Almeida com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital de licitação da Tomada de Preços n. 001/2023.* **OBJETO DO ADITIVO:** reequilíbrio nos quantitativos sem acréscimo e/ou alterações no valor original do contrato conforme planilha de serviços readequada e atestada pelo engenheiro civil do município em 11/07/2023 com as seguintes alterações:

- Acréscimo da diferença na forma quantitativa de forro de PVC, entre a remoção do forro de madeira e a recolocação do forro de PVC originalmente prevista;*
- Transferência do serviço de cobertura em fibrocimento da sala temática para a área correspondente dos bares e banheiros;*
- Supressão total das cumeeiras referentes ao item anterior, uma vez que as coberturas serão executadas apenas em uma água;*
- Acréscimo da quantidade de chapisco e emboço referente à arquibancada em torno da quadra;*
- Acréscimo da quantidade de alvenaria, chapisco e emboço referente à execução da mureta sobre a arquibancada da quadra;*
- Acréscimo da quantidade de portas, vidros e janelas, conforme orientações in loco;*
- Supressão dos postes de concreto, e fixação dos refletores diretamente na estrutura do alambrado da quadra de areia;*
- Redução do paver e utilização de areia lavada como recobrimento na área de instalação dos brinquedos do parquinho.*

Data de assinatura: 21/07/2022, EVERTON LOPES MIGUEL CPF: 041.827.339-16 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA Nº 014/2023 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A ONG/ASSOCIAÇÃO PROTETORES DOS ANIMAIS PINHAL - PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1101 - Quarta-feira, 26 de julho de 2023.

Pág. 02

De um lado, o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Paraná, 983, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.968.064/0001-42, doravante denominado **CONCEDENTE**, e de outro lado a ONG/ASSOCIAÇÃO PROTETORES DOS ANIMAIS PINHAL, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede na Rua Abel Amaral dos Santos, 338 – Centro, inscrita no CNPJ/MF 42.353.420/0001-00, denominada **CONVENENTE**.

**Cláusula Primeira: DO OBJETO** - Objetivo é dar apoio financeiro ao atendimento de animais em situação vulnerável no município, atuando na diminuição de maus-tratos aos animais.

**Cláusula Terceira: DO VALOR** - O valor do presente Termo de Colaboração é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Ribeirão do Pinhal, 26 de julho de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

Cenilto Carlos da Silva  
ONG / Associação Protetores Dos Animais Pinhal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**TERMO DE COLABORAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA Nº 015/2023 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE RIBEIRÃO DO PINHAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, CNPJ: 76.968.064/0001-42.

**ENTIDADE CONVENENTE:** A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

**CNPJ:** 11.752.242/0001-58.

**Valor:** R\$ 10.000,00(dez mil reais).

Ribeirão do Pinhal, 26 de julho de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

Maria Tereza da Silva  
Presidente da Associação de Pais e Alunos  
Universitários de Ribeirão do Pinhal

**Assinatura Digital**